

TÍTULO: Vendas anuais de óleo diesel por município**SEÇÃO 1: COLUNAS**

NOME DA COLUNA	DESCRIÇÃO	TIPO DO DADO
ANO	Ano	Inteiro
GRANDE REGIÃO	Regiões do Brasil: Norte, Sul, Centro-Oeste, Sudeste e Nordeste	Texto
UF	Unidade da Federação	Texto
MUNICÍPIO	Nome do Município	Texto
CÓDIGO IBGE	Código IBGE do Município respectivo	Número Inteiro
VENDAS	Total vendido de óleo diesel em litro	Número Real

SEÇÃO 2: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CAMPO	VALOR	
CATÁLOGO DE ORIGEM	https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-estatisticos	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ANP/SDC (Superintendência de Defesa da Concorrência)	
RECURSOS ASSOCIADOS	LOCALIZAÇÃO	https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/vendas-de-derivados-de-petroleo-e-biocombustiveis
	NOME DO ARQUIVO	Vendas anuais de óleo diesel por município.csv
	FORMATO	csv
	DESCRIÇÃO	Trata-se do volume anual vendido de óleo diesel por município desde 1990.
PERIODICIDADE DE EXTRAÇÃO	Anual, em consonância com o parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto 7.724/2012.	
IDIOMA DO DADO	Português	
FONTE DO DADO	ANP, conforme Resolução ANP nº 729/2018.	
NOTAS	Até 2006, a fonte dos dados foi o Demonstrativo de Controle de Produtos - DCP. A partir de 2007 a fonte é o Sistema de Informações de Movimentação de Produtos – SIMP. Até 2006, inclui as vendas e o consumo próprio das distribuidoras. A partir de 2007, inclui apenas as vendas. (m³) = metro cúbico Até 2007, a mistura de 2% de biodiesel ao óleo diesel era facultativa. A partir de 2008, passou a ser obrigatória. Entre janeiro e junho de 2008, a adição de biodiesel (B100) ao óleo diesel foi de 2%; e entre julho de 2008 e junho de 2009, foi de 3%. Entre julho e dezembro de 2009 foi de 4%; e entre janeiro de 2010 e junho de 2014 foi de 5%. Entre julho e outubro de 2014 o teor de mistura de biodiesel ao óleo diesel foi de 6%; entre novembro de 2014 e fevereiro de 2017 foi de 7%; entre março de 2017 e fevereiro de 2018 foi de 8%; e entre março de 2018 e agosto de 2019 foi de 10%. Entre setembro de 2019 e fevereiro de 2020 foi de 11%; entre março e agosto de 2020 foi de 12%; entre setembro e outubro de 2020 foi de 10%; e entre novembro e dezembro foi de 11%. Entre janeiro e fevereiro de 2021 foi de 12%; entre março e abril de 2021 foi de 13%; entre maio e agosto de 2021 foi de 10%; entre setembro e outubro de 2021 foi de 12% e, entre novembro e dezembro de 2021 foi de 10%, em volume, conforme Lei nº 13.263/2016. Uma exceção a esta regra é o óleo diesel para uso aquaviário. De acordo com a Resolução ANP nº 52/2010, a ANP determinará a adição obrigatória de biodiesel aos combustíveis aquaviários quando as condições técnico-operacionais para o uso seguro da mistura estiverem estabelecidas.	
CONTATO	sdcc@anp.gov.br	
PALAVRAS-CHAVE	Vendas, óleo, diesel, biodiesel, mistura, DCP, SIMP, município, estado, região, norte, nordeste, sudeste, centro-oeste, sul	